



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a elaboração e publicação de um edital de chamamento público para cadastramento no Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (Mais Verde) – Decreto nº 1517, de 08/05/2026–, especificamente para os produtores do Pinheiro-Brasileiro (*Araucaria angustifolia*), também conhecido como Pinheiro-do-Paraná ou Araucária, valorizando a espécie e a cadeia do pinhão em Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

– O Pinheiro-Brasileiro (*Araucaria angustifolia*), também conhecido como Pinheiro-do-Paraná ou Araucária, símbolo do Estado de Santa Catarina, encontra-se na lista de espécies ameaçadas de extinção. Atualmente, resta apenas cerca de 4,3% da floresta original no Brasil, o que torna políticas de conservação urgentes e necessárias;

– Em dezembro de 2025, esta Assembleia Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 781/2025, que moderniza a legislação de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) no Estado, criando o marco regulatório ideal para a implementação de um programa específico para a espécie;

– Em maio de 2026, o governo do Estado publicou o Decreto nº 1517, instituindo o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (Mais Verde), como objetivo de fomentar a conservação e a recuperação ambiental, por meio de incentivos financeiros e não financeiros aos provedores de serviços ambientais que contribuam com a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos;

– O governo do Estado de São Paulo lançou o programa [PSA Araucária](#) (Pagamento por Serviços Ambientais), coordenado pela Fundação Florestal, que incentiva produtores rurais, com repasse de até R\$ 36 mil, e organizações, com repasse de até R\$ 250 mil, para conservação, plantio e manejo de araucárias, gerando renda e valorizando a cadeia produtiva do pinhão. Diferentemente do corte da araucária, que é restrito por lei, a colheita da semente é permitida, sustentável e pode gerar renda sem comprometer a sobrevivência da espécie;

– A administração paulista, por meio do Edital de Chamamento Público FF nº 010/2026, abriu o cadastramento no Pagamento por Serviços Ambientais da Araucária (PSA Araucária), com a pretensão de catalisar processos participativos e fortalecer a governança local, estimulando a cooperação entre Estado, comunidade e setor produtivo em prol da bioeconomia como uma estratégia de conservação da sociobiodiversidade no entorno e no interior das Unidades de Conservação; e

– Diante disso, a elaboração e publicação de um edital de chamamento público para cadastramento no Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (Mais

Verde), especificamente para os produtores do Pinheiro-Brasileiro (*Araucariaangustifolia*), similar ao modelo adotado pelo Legislativo paulista, valorizará a espécie e a cadeia do pinhão em Santa Catarina, garantirá suporte financeiro aos produtores e impulsionará a bioeconomia,

REQUER seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Julio Garcia, que sugere a Vossa Excelência elaboração e publicação de um edital de chamamento público para cadastramento no Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (Mais Verde) – Decreto nº 1517, de 08/05/2026 – especificamente para os produtores do Pinheiro-Brasileiro (*Araucaria angustifolia*), também conhecido como Pinheiro-do-Paraná ou Araucária, valorizando a espécie e a cadeia do pinhão em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 12/05/2026, às 14:24.
